



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01754 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C570B80501C31806357BB7E6AEE5FAC

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2026PS-PMSS.
- HOMOLOGAÇÃO CR 005/2025 - EXTRATO DE CONTRATO 054/2026PS-FMS.
- EXTRATO DA ARP N° 018/2026.
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 095/2025PS-PMSS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2025PS-PMSS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°083/2026.
- TERMO ADITIVOS AO CREDENCIAMENTO 005/205.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2024PS-PMSS.
- DECRETO FINANCEIRO 035/2026 - SUPLEMENTAÇÃO.
- NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL - Empresa Aragão Com. de Moveis Ltda.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços N° 063/2026PS-PMSS – Dispensa n° 012/2026 – Processo Administrativo n° 085/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e revestimento de poços artesianos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Souto Soares/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Proponente/Homologado: JOSÉ DE SOUZA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.531.375/0001-10, situada na Tv. Satélite, s/n, centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000.

Valor Global: R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil e setenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2155 – Manut. e Desnv. Das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 22/04/2026 a 31/12/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 46900-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 | Tel/fax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.505.303/0001-60, estabelecida à Rua Jacob Guanaes, 374, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 09 de março de 2026.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 054/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.505.303/0001-60, estabelecida à Rua Jacob Guanaes, 374, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: \$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Periodo de Vigência: 09/03/2026 a 30/06/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 083/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/05/2025, com vencimento em 06/05/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 083/2025PS-PMSS, firmado em 06/05/2025, com a senhora **JULIANA RUIZ BAENA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob Nº 471.333.498-76 e portadora do RG Nº 52.238.840-1 SSP-SP residente e domiciliada á Rua João Antônio, nº 48, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 07/05/2026 a 07/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal
Contratante**

JULIANA RUIZ BAENA DOS SANTOS

**CPF sob N° 471.333.498-76
Contratada**

Testemunhas:

1: _____
RG N°.

2: _____
RG N°.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 076/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/04/2025, com vencimento em 29/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 076/2025PS-PMSS, firmado em 29/04/2025, com a senhora **ELIVANIA SOUSA FARIAS DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob Nº 056.391.785-74 e RG Nº 15.018.105-10 SSP-BA, residente e domiciliada Rod. BA 122, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 30/04/2026 a 30/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIVANIA SOUZA FARIA DE ARAUJO
CPF nº 056.391.785-74
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 095/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 16/05/2025, com vencimento em 16/05/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 095/2025PS-PMSS, firmado em 16/05/2025, com a senhora **EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA**, inscrita no CPF nº 075.851.785-81 e RG nº 20.356.220-85SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Luna Freire, 79, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 18/05/2026 a 18/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal
Contratante**

EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA

**CPF nº 075.851.785-81
Contratada**

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 018/2026
 Pregão Eletrônico nº 081/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIALMENTE EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FORNECEDOR: **COMERCIAL OXI MAX LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.177.568/0001-94, sediado(a) na RUA MORRO DO CHAPÉU, nº10, Centro, IRECÊ/BA, CEP: 44.860-067.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 22/04/2026 a 22/04/2027.

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
01	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 10M³	GALZER	UND	20	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
02	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1M³	GALZER	UND	20	R\$1.290,00	R\$ 32.000,00
03	RECARGA DE OXIGENIOGASOSO MEDICINAL A 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10M³	WHITE MARTINS	M³	10000	R\$ 32,80	R\$ 335.000,00
04	RECARGA DE OXIGENIOGASOSO MEDICINAL A 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 2,5M³	WHITE MARTINS	M³	270	R\$ 60,00	R\$ 16.470,00
VALOR TOTAL: (Quatrocentos e dez mil reais)						R\$ 410.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 035/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 035/2025PS-FMS, firmado em 26/03/2025, com a Empresa **HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88, estabelecida à Rua Palmeiras, 68, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 25 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA
CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025PS-FMS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 047/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 044/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.855.370/0001-27**, estabelecida à Rua Noel Nuteles, 116, A, Centro, Irecê-BA, CEP: **44.900-000**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

INST. DE DIAGN. P IMAGEM DE IRECÊ LTDA
CNPJ sob o Nº. 11.855.370/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 032/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 032/2025PS-FMS, firmado em 26/03/2025, com a Empresa **SIPACC – SERVIÇO INTEGRADO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 04.279.202/0001-75, Localizada na Avenida Maria Quitéria, nº 1642, Centro, Feira de Santana – Ba, CEP: 44.025-250, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 26 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SIPACC
CNPJ sob o Nº 04.279.202/0001-75
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 045/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 043/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **12.608.610/0001-51** estabelecida à Av. Caraíbas, 285, Centro, na Cidade de Irecê/Ba, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

OTOCLINICA SERV. DE SAUDE EIRELI
CNPJ sob o Nº 12.608.610/0001-51
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 045/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 045/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUIS EDUARDO MASCARENHAS
CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024PS-PMSS.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024PS-PMSS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SEGURO SURA S.A.”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 039/2024PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/04/2024, com vencimento em 24/04/2025, aditivado até 24/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo, em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 039/2024PS-PMSS, firmado em 24/04/2024, com a Empresa **SEGURO SURA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.563-004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Renovação da apólice com prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 24/04/2026 até às 24 horas do dia 24/04/2027, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2024PS-PMSS decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024:

1.1. Em consonância com o disposto na Cláusula Segundo, item 2.1. estende-se o prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência das 24hs de 24/04/2026 às 24hs de 24/04/2027.

1.2. A CONTRATADA compromete-se a efetuar a renovação da apólice de seguro para os veículos discriminados na Carta Intenção de Renovação.

1.3 – Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, fica avençado o valor total de R\$ 33.730,37 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), para cobertura da prorrogação contratual com a nova composição quantitativa processada.

1.4. No valor acima mencionado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos dele decorrente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Unidade Orçamentária:

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação:

04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

08.244.006.2100 – Manutenção Das Ações do Índice de Gestão Descentralizadas-IGD Auxilio Brasil

10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

12.122.002.2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa:

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

1500 recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de Abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEGURO SURA S. A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00****Total Suplementado: 300.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00****Total Anulado: 300.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob N° 17.023.842/0001-61

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa: **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **17.023.842/0001-61**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** celebrou com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL**, conforme Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 010/2026.

Dos Fatos

Considerando que as Ordens de Fornecimento nº 007100, 007013 e 007014 foram devidamente emitidas pela requerente, Micaela Souza Silva, servidora do Departamento de Compras Públicas, e encaminhada por meio do e-mail Aragao.moveisltda@gmail.com e por outros canais de comunicação no dia 16 de março de 2026, tendo a empresa **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ciência do referido documento.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece expressamente que o prazo para entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e da ciência do fornecedor**;

Considerando o comunicado realizado pela Fiscal do Contrato, Sra. Maria Angélica Neves dos Santos, Matrícula de nº 4136, em 23 de abril de 2026, informando que a empresa mencionada não realizou a entrega dentro do prazo estipulado, tampouco apresentou justificativa formal para o atraso;

Considerando que, até a presente data, já transcorreram 16 (dezesseis) dias úteis de atraso em relação ao prazo contratual, configurando descumprimento das condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, em manifesta afronta ao interesse público;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais implica desclassificação da empresa e sujeição às penalidades previstas tanto no edital e na legislação vigente quanto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços pertinente;

Considerando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, acrescido de 16 (dezesseis) dias úteis de atraso, totaliza-se tempo hábil suficiente para o cumprimento da obrigação. Ressalta-se, ainda, que a referida empresa está sediada no município de Itabuna/BA, a uma distância

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

aproximada de 593 km, com tempo estimado de deslocamento de 9 horas, o que demonstra razoabilidade no prazo e adequação logística para a entrega dos produtos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Municipalidade conclui que a empresa ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA descumpriu o prazo contratual de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, visto que até a presente data as mercadorias solicitadas não foram entregues.

Reitera-se, por fim, que os itens licitados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas deste Município, razão pela qual o atraso injustificado configura descumprimento contratual, sujeitando a empresa às sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais vigentes.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** – CNPJ: 17.023.842/0001-61, situado na ROD BR 415, Centro Industrial, Itabuna/BA, CEP: 45.613-000, representada pelo(a) Sra. **PAULA ARAGAO DA SILVA** inscrito no CPF Nº 048.686.735-80, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 010/2026 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Souto Soares/BA, em 22 de abril de 2026.

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025